Amontada
PREFEITURA

MENSAGEM DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 1, de 23 de janeiro de 2023.

PROJETO DE LEI
PL Nº 1, de 23 de janeiro de 2023
Autoria: Poder Executivo do Município de Amontada

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Paulo Berg Melgaço
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Amontada

Senhor Presidente,

Exercendo a competência a mim deferida pelos arts. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Amontada, submeto à consideração da Augusta Câmara Municipal de Vereadores, por intermédio de Vossa Excelência, para fim de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispostos que disciplina o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, com esteio na justificativa abaixo.

O Projeto de Lei segue o valor nacional para o salário mínimo, estabelecido pela Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022.

A proposta atende ao mandamento constitucional do art. 7º, inciso IV, que estabelece como direito dos trabalhadores urbanos e rurais *"salário-mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim"*.

Demonstrada a relevância da matéria, o Poder Executivo Municipal, elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora submete à apreciação dessa Casa Legislativa, solicitando o especial apoio desta Câmara de Vereadores, aguardamos sua ***tramitação em regime de urgência***, com seu debate e, ao final, aprovação pelos Excelentíssimos Edis, em sua integralidade.

Convicto de que os ilustres membros desta Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio à esta propositura, em razão de sua prioridade, e relevância social, solicito aos Senhores(as) Vereadores(as) que emprestem a valiosa colaboração no encaminhamento.

No ensejo, apresento à Vossa Excelência e a todos os demais legisladores(as) municipais, meus elevados protestos de consideração e apreço.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 23 de janeiro de 2023.

FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO:03135503364
Assinado de forma digital por FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO:03135503364
Dados: 2023.01.23 10:43:21 -03'00'

Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 23/01/2023
Servidor:
Matrícula: 264

PREFEITURA DE AMONTADA
Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9 8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com

Amontada
PREFEITURA

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 1, de 23 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ**
Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar o valor do salário mínimo dos servidores públicos municipais do Município de Amontada.

Art. 2º. Fica instituído na Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, o salário mínimo de R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais) mensais.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º. Os cargos de provimento efetivo que tenham como remuneração inicial da categoria o valor de até um salário mínimo, de que dispõe o *caput* do art. 2º desta Lei, ficam reajustados os níveis II, III, IV e V, no percentual de 7,43% (sete vírgula quarenta e três porcento).

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica ao cargo de Secretário Escolar.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a realizar as suplementações que se fizerem necessárias.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos jurídicos, administrativos e financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 23 de janeiro de 2023.

FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO:03135503364
Assinado de forma digital por FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO:03135503364
Dados: 2023.01.23 10:43:44 -03'00'

Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.
Em, 27 / 01 / 2023
Presidente

PREFEITURA DE AMONTADA
Av. General Alipio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9 8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com

Amontada
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 06.582.449/0001-91
CGF: 06.920.220-6
Av. Gal. Alípio do Santos, 1343
CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Eu, Rodolfo Montenegro Campos, atualmente ocupante do cargo de Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Identificação da Despesa: INSTITUIÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no corrente exercício em diante. O valor anual da despesa neste exercício será de R$ 1.494.355,22 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Amontada, 23 de janeiro de 2023.

Rodolfo Montenegro Campos
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 23 / 01 / 2023
Servidor:
Matrícula: 264

Amontada
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 06.582.449/0001-91
CGF: 06.920.220-6
Av. Gal. Alípio do Santos, 1343
CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO

(REAJUSTE SALÁRIO MÍNIMO)

CARGOS CONCURSADOS	QUANTIDADE	TOTAL REMUNERAÇÃO	V. AUMENTO (7,43%)	T. PATRONAL (25,55%)	1/12 DECIMO.	1/12 TERÇO FÉRIAS.	AUMENTO MENSAL	AUMENTO TOTAL ANUAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	37	R$ 48.118,17	R$ 3.575,18	R$ 786,54	R$ 363,48	R$ 121,16	R$ 4.846,36	R$ 58.156,26
AGENTE DE DEFESA CIVIL	4	R$ 6.375,12	R$ 473,67	R$ 104,21	R$ 48,16	R$ 16,05	R$ 642,09	R$ 7.705,06
AGENTE DE TRANSITO	10	R$ 18.880,60	R$ 1.402,83	R$ 308,62	R$ 142,62	R$ 47,54	R$ 1.901,61	R$ 22.819,34
AGENTE FISCAL	17	R$ 25.011,04	R$ 1.858,32	R$ 408,83	R$ 188,93	R$ 62,98	R$ 2.519,06	R$ 30.228,68
AGENTE HOSPITALAR	3	R$ 3.999,60	R$ 297,17	R$ 65,38	R$ 30,21	R$ 10,07	R$ 402,83	R$ 4.833,97
ATENDENTE DE FARMACIA	6	R$ 7.878,00	R$ 585,34	R$ 128,77	R$ 59,51	R$ 19,84	R$ 793,45	R$ 9.521,46
ATENDENTE DE SAÚDE	3	R$ 5.719,41	R$ 424,95	R$ 93,49	R$ 43,20	R$ 14,40	R$ 576,05	R$ 6.912,56
AUX. DE BIBLIOTECA	2	R$ 2.780,24	R$ 206,57	R$ 45,45	R$ 21,00	R$ 7,00	R$ 280,02	R$ 3.360,24
AUX. DE MECANICO	5	R$ 7.060,53	R$ 524,60	R$ 115,41	R$ 53,33	R$ 17,78	R$ 711,12	R$ 8.533,45
AUX. DE TRATORISTA	2	R$ 3.318,20	R$ 246,54	R$ 54,24	R$ 25,07	R$ 8,36	R$ 334,20	R$ 4.010,42
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	2	R$ 2.945,78	R$ 218,87	R$ 48,15	R$ 22,25	R$ 7,42	R$ 296,69	R$ 3.560,31
AUXILIAR DE PATROLISTA	3	R$ 4.290,02	R$ 318,75	R$ 70,12	R$ 32,41	R$ 10,80	R$ 432,08	R$ 5.184,98
AUXILIAR DE RADIOLOGIA	3	R$ 6.070,24	R$ 451,02	R$ 99,22	R$ 45,85	R$ 15,28	R$ 611,38	R$ 7.336,57
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	366	R$ 466.191,29	R$ 34.638,01	R$ 7.620,36	R$ 3.521,53	R$ 1.173,84	R$ 46.953,75	R$ 563.445,01
AUXILIAR EM ENFERMAGEM	47	R$ 85.824,07	R$ 6.376,73	R$ 1.402,88	R$ 648,30	R$ 216,10	R$ 8.644,01	R$ 103.728,11
DESIGNER GRAFICO	1	R$ 1.212,00	R$ 90,05	R$ 19,81	R$ 9,16	R$ 3,05	R$ 122,07	R$ 1.464,84
ELETRICISTA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO	3	R$ 5.090,40	R$ 378,22	R$ 83,21	R$ 38,45	R$ 12,82	R$ 512,69	R$ 6.152,33
FISCAL DE TRIBUTOS	5	R$ 6.060,00	R$ 450,26	R$ 99,06	R$ 45,78	R$ 15,26	R$ 610,35	R$ 7.324,20
FOTOGRAFO	1	R$ 1.212,00	R$ 90,05	R$ 19,81	R$ 9,16	R$ 3,05	R$ 122,07	R$ 1.464,84
MUSICO	22	R$ 26.664,00	R$ 1.981,14	R$ 435,85	R$ 201,42	R$ 67,14	R$ 2.685,54	R$ 32.226,47
OPERADOR/ETE-ETA	5	R$ 6.060,00	R$ 450,26	R$ 99,06	R$ 45,78	R$ 15,26	R$ 610,35	R$ 7.324,20
PROJETISTA/CADISTA	2	R$ 2.424,00	R$ 180,10	R$ 39,62	R$ 18,31	R$ 6,10	R$ 244,14	R$ 2.929,68
TECNICO DE LABORATORIO	2	R$ 3.809,25	R$ 283,03	R$ 62,27	R$ 28,77	R$ 9,59	R$ 383,66	R$ 4.603,91
TECNICO EM CONTABILIDADE	1	R$ 1.212,00	R$ 90,05	R$ 19,81	R$ 9,16	R$ 3,05	R$ 122,07	R$ 1.464,84
TECNICO EM ENFERMAGEM	19	R$ 27.633,60	R$ 2.053,18	R$ 451,70	R$ 208,74	R$ 69,58	R$ 2.783,19	R$ 33.398,34
TECNICO EM SAUDE BUCAL	4	R$ 5.817,60	R$ 432,25	R$ 95,09	R$ 43,95	R$ 14,65	R$ 585,94	R$ 7.031,23
VIGIA	245	R$ 375.876,60	R$ 27.927,63	R$ 6.144,08	R$ 2.839,31	R$ 946,44	R$ 37.857,46	R$ 454.289,47
Total Geral	**869**	**R$ 1.236.421,26**	**R$ 91.866,10**	**R$ 20.210,54**	**R$ 9.339,72**	**R$ 3.113,24**	**R$ 124.529,60**	**R$ 1.494.355,22**

SECRETARIA DE FINANÇAS
Av. General Alípio dos Santos, N° 1353, Centro (Centro Administrativo / de frente a pista de Skate)
sefinamontada[redacted]gmail.com tributos.amontada@outlook.com imoveis.tributos[redacted]ntada@gmail.com

Amontada
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 06.582.449/0001-91
CGF: 06.920.220-6
Av. Gal. Alípio do Santos, 1343
CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO

(REAJUSTE SALÁRIO MÍNIMO)

TOTAL DO EXERCÍCIO	
R$	1.494.355,22

Amontada, 23 de janeiro de 2023.

Rodolfo Montenegro Campos
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças